

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso CNPJ/MF: 24.791.154/0801-07

PROJETO DE LEI Nº 020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA PASTORAL FAMILIAR DE SÃO JOÃO DO PARAISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, Aprova e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DA PASTORAL FAMILIAR DE SÃO JOÃO DO PARAISO, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso, 26 de outubro de 2011.

José Aparecido dos Santos PREFEITO MUNICIPAL

Chill Will Rocks

333333

Received to Break And Contract to And Contract to And Contract to Break to